



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 060, de 31 de agosto de 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "b" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.482/98 de 26/06/1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida - PR, sob o regime jurídico celetista, **RESOLVE**

Art. 1º. DESIGNAR, Soely Piva da Silva, Assessora de Planejamento respondendo pela Secretaria de Educação, Cultura e do Desporto, as Supervisoras Pedagógico-Orientadoras Educacionais lotadas na Administração Central da Educação Municipal, **Nancy Margarete Perin, Ana Maria Preis, Lurdes da Silva de Souza e Teresinha Fogaça dos Santos Sordi**, os Diretores e Equipe Pedagógica das respectivas Unidades Escolares e dos Centros de Educação Infantil do Município, para, sob a Presidência da Primeira, compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ANO 2012**, com a incumbência de avaliar, para fins de Progressão Funcional, os **Profissionais da Educação** sob regime jurídico celetista, admitidos através de Concurso Público nos anos de 2002, 2004 e 2005 bem como os que ingressaram, por opção, no mês de Julho de 1998 no Plano de Carreira do Magistério, conforme relação nominal anexa, observado os seguintes itens:

I. adotar as providências necessárias para a realização da avaliação individual de desempenho, considerando, principalmente, os seguintes fatores de avaliação:

- | | |
|--|-------------------------------|
| 1. Conhecimento do Trabalho | 5. Capacidade de Orientação |
| 2. Criatividade/Capacidade de Realização | 6. Capacitação Profissional |
| 3. Experiência Prática | 7. Interesse e Dedicação |
| 4. Agilidade Mental e de Raciocínio | 8. Assiduidade e Pontualidade |

II. Comentar, atribuir número de pontos na escala de 0(zero) a 10(dez) e totalizar nos campos próprios da Ficha Individual de Desempenho cada fator de avaliação, com objetividade, limitando-se à observação e a análise do seu desempenho no exercício da função, no sentido de eliminar a influência de efeitos emocionais e conceitos pessoais no processo de avaliação;

III. Cumprir os critérios de avaliação constantes na Ficha Individual de Progressão Funcional/Avaliação de Desempenho, cientes que a progressão ou avanço dar-se-á ao Profissional que atingir o mínimo de 40(quarenta) pontos, correspondendo a nota mínima de 5(cinco);

IV. Assinar e encaminhar as fichas individuais de avaliação para a Divisão de Recursos Humanos providenciar as formalidades legais e o assentamento na ficha individual dos Profissionais da Educação;

V. Requisitar se necessário for, auxiliares para o desempenho de tarefas relacionadas com a avaliação.

Art. 2º. O progresso funcional dos Profissionais da Educação decorrentes da aplicação do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida - PR, deverá atender aos dispositivos constantes nos art. 13, 14, 15 e 16 da Lei Municipal nº. 1.482/98 de 26.06.1998, preenchendo, para tanto, as fichas individuais de avanço horizontal para cada quesito exigido:

I. **Mérito:** incumbência do Profissional da Educação em apresentar, na Divisão de Recursos Humanos, **até o dia 30/09/2012**, fotocópia dos **Títulos** correspondentes ao aperfeiçoamento profissional obtido durante os **períodos de:**

- a) **para os que ingressaram no Plano de Carreira em Julho de 1998: de 01/07/2010 a 30/06/2012**
- b) **para os admitidos em 2002: de 01/09/2010 a 31/08/2012**
- c) **Para os admitidos em 2004: de 01/09/2010 a 31/08/2012**
- d) **Para os admitidos em 2005: de 01/09/2010 a 31/08/2012**

II. **Avaliação de Desempenho:** atribuição da Comissão de Avaliação de Desempenho nos termos e critérios estabelecidos nesta Portaria. Prazo: até 30/09/2012 para entregar na Divisão de Recursos Humanos do Município, a ficha preenchida de avaliação de desempenho dos profissionais da educação relacionados no Anexo I desta;

III. **Dedicação Exclusiva:** incumbência do Profissional da Educação em declarar, por escrito, até o dia 30/09/2012, ao órgão de pessoal, se mantém ou não dedicação exclusiva com o sistema municipal de ensino.

§ 1º. Os **Títulos** para fins de progressão funcional por mérito serão considerados válidos os obtidos nos períodos elencados no Inciso I deste artigo, que apresentarem aproveitamento e frequência de 100%.

§ 2º. A apresentação dos **Títulos** será feita mediante fotocópias as quais serão conferidas com as originais no ato da apresentação dos mesmos.

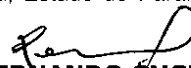
Art. 3º. O Profissional da Educação que já atingiu o número máximo de níveis/referência existente na Tabela de Salários do Magistério Público Municipal permanecerá na mesma situação funcional e salarial dentro da Classe a que pertence ou, se for o caso, avançará o número de níveis faltantes, de um até no máximo três, desde que preenchidos os requisitos legais.

Art. 4º. O efeito financeiro individual decorrente da progressão funcional na carreira, surtirá efeito a partir do mês de **fevereiro de 2013**, e correrá pelas dotações constantes no Orçamento Geral para o Exercício de daquele ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31(trinta e um) dias do mês de agosto de 2012, 123ª da República e 57ª do Município.

Registre-se e Publique-se

Mirfene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Anexo da Portaria Nº. 060
De 31 de agosto de 2012.

Relação dos Profissionais da Educação que ingressaram no Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério nos anos de 1998, 2002, 2004 e 2005.
Professores Municipais – para fins de progressão funcional ou avanço horizontal, por Mérito, Desempenho e Dedicção Exclusiva.
Apresentação documentação/Avaliação: até 30/09/2012 – Efeito Financeiro Individual: a partir de FEV/2013.

- **Profissionais que Ingressaram no plano de Carreira em 01/07/1998**
Apresentação de Títulos correspondente ao período de: 01/07/2010 a 30/06/2012

NOME DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	CH	DATA ADMISSÃO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	EMPREGO PÚBLICO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL
1. Adenir Abati Barbieri	20	11/02/85 01/04/96	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E7
2. Adriane Deveras Silveira	20	24/02/92	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E10
3. Ariadni Locatelli Quadros Kruger	20	03/03/86 25/04/94	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Secretária Unidade Escolar	E17
4. Ariadni Locatelli Quadros Kruger	20	01/04/96	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Secretária Unidade Escolar	E17
5. Cleomara Rossetti Zago	20	15/02/82 ESTÁVEL	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E13
6. Cleusair Peruzzo	20	09/02/88	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E13
7. Elisangela Dallacort Moraes	20	01/04/96 01/04/96	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E4
8. Enely Divina Zanella Turra	20	23/02/88 02/09/91	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Diretora de Unidade Escolar	E10
9. Enely Divina Zanella Turra	20	08/03/93	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Diretora de Unidade Escolar	E9
10. Evanir Soares Siepmann	20	05/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E14
11. Heli Maria Da Silva Cardoso	20	17/02/92	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E12
12. Heli Maria Da Silva Cardoso	20	18/02/86 02/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente na Educação Especial	E13
13. Ioleane Paula Galvão	40	15/03/94	01/07/1998	SUPERVISORA PEDAGÓGICA	E18
14. Ivanir Zanela	20	02/03/90 25/04/94	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente na Educação Infantil	E11
15. Janes Mariza Quadros De Moraes Ferreira	20	12/03/87 02/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente da Educação Infantil	E14
16. Janes Mariza Quadros De Moraes Ferreira	20	24/02/94	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E9
17. Josani Teles De Mattos De Liberali	20	18/02/86 02/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Diretora de Unidade Escolar	E16
18. Jucimara Monteiro Modena	20	01/04/96	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Diretora Centro Educação Infantil	E13
19. Julia Aparecida Bernardo	20	16/03/87 01/04/96	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E18
20. Jussara Catarina Scramocin	20	11/02/85 02/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E9
21. Liliane Renata Rakowski	20	01/04/96	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Diretora Centro Educação Infantil	E9
22. Lorete Garbim Vanzin	20	02/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E18
23. Lorete Garbim Vanzin	20	08/03/93	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E18
24. Luciana Dalmolin Turra	20	02/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Diretora de Unidade Escolar	E14
25. Luciana Nescher Flores Da Rosa	20	01/04/96	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E15
26. Luiz Carlos Dos Santos	20	05/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	C17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. 02 da Portaria nº. 060/2012 de
31/08/2012

NOME DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	CH	DATA ADMISSÃO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	EMPREGO PÚBLICO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL
27. Marcia Tania Rossetti	20	02/02/87 17/06/91	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E17
28. Maria Aparecida Rufatto	20	30/05/88 02/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Diretora de Unidade Escolar	E14
29. Maria Aparecida Rufatto	20	17/02/92	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Diretora de Unidade Escolar	E12
30. Marilde Lodi Manica	20	02/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E17
31. Marilde Lodi Manica	20	17/02/92	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E17
32. Maristela Pizzato Bocchi	20	11/02/85 02/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Diretora de Unidade Escolar	E14
33. Namely Turra Da Silva	20	01/04/96	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Secretária de Unidade Escolar	C10
34. Nancy Margarete Perin	20	05/05/87 02/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Orientadora Educacional	E18
35. Nancy Margarete Perin	20	17/02/92	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Orientadora Educacional	E18
36. Neli Bolzanel	20	01/04/96	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	C12
37. Nely Giordani	20	15/03/83 02/09/91	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E11
38. Nely Giordani	20	24/02/94	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E11
39. Noeli Neres De Lima	20	01/04/96	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente da Educação Infantil	C12
40. Noemi Correa De Araújo Robetti	20	02/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E15
41. Rosane Da Silva Boaretto	20	01/04/96	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E9
42. Roseley Aparecida Schaedler	20	05/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL - Suporte Secretária na Adm. Central da Educação	E15
43. Rozane Da Rosa Deitos	20	17/02/86 02/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E14
44. Serli Terezinha Dos Santos	20	22/02/88 02/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E17
45. Serli Terezinha Dos Santos	20	01/04/96	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E17
46. Tânia Mara Belusso Nichele	20	01/04/96	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E7

- **Profissionais que Ingressaram no plano de Carreira no ano de 2002**
Apresentação de Títulos correspondente ao período de: 01/09/2010 a 31/08/2012

NOME DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	CH	DATA ADMISSÃO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	EMPREGO PÚBLICO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL
47. Adriane Deveras Silveira	20	01.03.2001	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Secretária de Unidade Escolar	E9
48. Andreia Aparecida Dos Santos	20	01.03.2001	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E9
49. Elisangela Dallacort Moraes	20	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E3
50. Eni Da Rocha Vieira	20	16/03/83 ESTÁVEL	01/03/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Diretora de Unidade Escolar	C10
51. Eni Da Rocha Vieira	20	01/03/2002	01/03/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Diretora de Unidade Escolar	C9
52. Evelaine Lasta Gambeta	20	01.03.2001	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Supervisora Pedagógica	E10
53. Ivanete Pereira De Araújo	20	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	C8
54. Ivanete T. Lampert Veronezi	20	24/03/87	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	C9
55. Josani Teles De M. De Liberalli.	20	01.03.2001	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Diretora de Unidade Escolar	E9
56. Liamar Fatima Bortolini	20	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. 03 da Portaria nº. 060/2012 de
31/08/2012

NOME DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	CH	DATA ADMISSÃO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	EMPREGO PÚBLICO/ FUNÇÃO	CLASSE/ REFERÊNCIA ATUAL
57. Luciana Nescher Flores Da Rosa	20	01.07.2001	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E10
58. Mari Isabel Colferai Carneietto	20	01.03.2001	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E12
59. Maria Lindaura Do N. De Lima	20	16/03/83 ESTÁVEL	01/04/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente da Educação Infantil	C9
60. Marilândia Sandra Graff Ferreira	20	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente da Educação Infantil	E12
61. Marilúcia Sinhorin Galvan	20	11/02/85	01/03/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente da Educação Infantil	E7
62. Marlides Brustolim Ferreira	20	01/03/2002	01/03/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E14
63. Monica Librelato Barbosa	20	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL - Secretaria Unidade Escolar: CMEI	E9
64. Neli Possatto	20	01/03/2002	01/03/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Diretora de Unidade Escolar	E9
65. Nilse Maria Polis	20	03/08/87	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E0
66. Olivete De Araújo Mangoni	20	15/03/85	01/03/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	C9
67. Rosemi Bortolini Dross	20	13/02/84	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E4
68. Solange Mateus De Oliveira Mohr	20	01/03/2002	01/03/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente da Educação Infantil	E9

- Profissionais que Ingressaram no plano de Carreira no ano de 2004
Apresentação de Títulos correspondente ao período de:01/09/2010 a 31/08/2012.

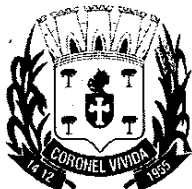
NOME DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	CH	DATA ADMISSÃO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	EMPREGO PÚBLICO/ FUNÇÃO	CLASSE/ REFERÊNCIA ATUAL
69. Alessandra Aparecida Tochetto	20	10/02/2004	10/02/2004	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E5
70. Cristiane A. Da Silva.	20	10/02/2004	10/02/2004	PROFESSOR MUNICIPAL Docente da Educação Infantil	C6
71. India Mara Bayer Kalinoski	20	10/08/90	10/02/2004	PROFESSOR MUNICIPAL Diretora de Unidade Escolar	D6
72. Ivone Piassa	20	10/02/2004	10/02/2004	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E6
73. Janes Piva Rosa	20	16/02/2004	16/02/2004	PROFESSOR MUNICIPAL Supervisora Pedagógica	E9
74. Josiane Rodrigues De Jesus	20	10/02/2004	10/02/2004	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	C4

- Profissionais que Ingressaram no plano de Carreira no ano de 2005
Apresentação de Títulos correspondente ao período de:01/09/2010 a 31/08/2012.

NOME DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	CH	DATA ADMISSÃO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	EMPREGO PÚBLICO/ FUNÇÃO	CLASSE/ REFERÊNCIA ATUAL
75. Ana Claudia Dos S. C. De Almeida.	20	01/03/2005	01/03/2005	PROFESSOR MUNICIPAL Docente da Educação Infantil	E3
76. Clemilda Cavassola	20	03/10/2005	03/10/2005	PROFESSOR MUNICIPAL Docente da Educação Infantil	D3
77. Cleonice Aparecida Da Silva	20	01/03/2005	01/03/2005	PROFESSOR MUNICIPAL Docente na Educação Infantil	A4
78. Scheila De Jesus Barboza Da Silva	20	01/03/2005	01/03/2005	PROFESSOR MUNICIPAL Docente da Educação Infantil	E8

- Promoção Horizontal a partir de 01/03/2011
Apresentação de Títulos correspondente ao período de:01/07/2010 a 30/06/2012

NOME DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	CH	DATA ADMISSÃO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	EMPREGO PÚBLICO/ FUNÇÃO	CLASSE/ REFERÊNCIA ATUAL
79. Solange Locatelli Dal'pizzol	20	08/02/88	08/02/1999 01/03/2004	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E8
80. Teresinha Fogaça Dos Santos Sordi	20	13/02/1984	10/02/2003	PROFESSOR MUNICIPAL Supervisora Pedagógica	E9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. 04 da Portaria nº. 060/2012 de
31/08/2012

- Profissionais que já atingiram o número máximo de níveis/referência existentes na Tabela de Salários do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida-PR.
(permanece na mesma situação funcional).

NOME DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	CH	DATA ADMISSÃO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	EMPREGO PÚBLICO/ FUNÇÃO	CLASSE/ REFERÊNCIA ATUAL
81. Ana Maria Preis	40	01/09/83 12/02/96	01/07/1998	SUPERVISORA PEDAGÓGICA	E20
82. Gleide Regiane Martini	20	07/08/81 ESTÁVEL	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E20
83. Marli Ogliari	40	15/03/83 ESTÁVEL	01/07/1998	SUPERVISORA PEDAGÓGICA	D20
84. Noeli Neres De Lima	20	22/02/88 02/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente da Educação Infantil	C20
85. Traudi Ursela Cofferi	20	15/02/82 ESTÁVEL	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Diretora de Unidade Escolar	C20
86. Nilva Brancalione Da Silva	20	12/05/86 17/06/91	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E20
87. Marcia Cristina O. Piva	40	01/04/96	01/07/1998	PEDAGOGA Supervisora Pedagógica	E20

Coronel Vivida, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. 05 da Portaria nº. 060/2012 de
31/08/2012

Avanço Horizontal				
FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO				
Categoria: Profissionais da Educação – Regime Jurídico Celetista				
NOME DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO:				
EMPREGO PÚBLICO:				
DATA ADMISSÃO/INGRESSO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO:				
ESPECIFICAÇÕES	CRITÉRIOS Frequência e Aproveitamento de 100%	CRÉDITOS	RELAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS (ANEXOS)	CRÉDITOS ALCANÇADOS
1 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS - DURAÇÃO MÍNIMA 02 DIAS	ÁREA DO MAGISTÉRIO	2 CRÉDITOS CADA EVENTO		
2 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 16:00 HORAS	ÁREA DO MAGISTÉRIO	2 CRÉDITOS CADA 8:00 (OITO) HORAS		
3 - DOCÊNCIA EM CURSO DESTINADO A PROFESSORES	ÁREA DO MAGISTÉRIO	5 CRÉDITOS CADA 4:00 (QUATRO) HORAS		
4 - PUBLICAÇÕES	AUTORIA DE ARTIGO RELATIVO A ÁREA ESPECÍFICA DA ATIVIDADE PROFISSIONAL, PUBLICADO EM REVISTA CIENTÍFICA OU TÉCNICA, POR ARTIGO.	5 CRÉDITOS POR PUBLICAÇÃO		
CRÉDITOS		CRÉDITOS (MÍNIMO) A SER ALCANÇADO		TOTAL DE CRÉDITOS ALCANÇADOS
		20		
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO:		TÍTULOS RECEBIDOS POR DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL		VISTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO.
NOME: DATA:		NOME: DATA:		NOME: DATA:
_____ ASSINATURA		_____ ASSINATURA E CARIMBO		_____ ASSINATURA E CARIMBO
AVANÇO POR PROGRESSÃO FUNCIONAL – MÉRITO				
() CONCEDIDO		() NÃO CONCEDIDO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. 06 da Portaria nº. 060/2012 de
31/08/2012

Apresentação: Set/2012. Prom: Fev/2013

DECLARAÇÃO
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Avanço Horizontal
Categoria: Profissionais da Educação – Regime Jurídico Celetista

DE

NOME:

EMPREGO PÚBLICO:

DATA ADMISSÃO/DATA INGRESSO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO:

PARA

ÓRGÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR - PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ

76.995.455/0001-56

OBJETIVO

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
ASSENTAMENTO DESTA CONDIÇÃO NA FICHA FUNCIONAL PARA FINS DE AVANÇO HORIZONTAL
(Art. 13 e 16 do Estatuto do Magistério – Lei nº. 1.482/98 de 26.06.1998).

DECLARO para fins de Progressão Funcional por DEDICAÇÃO EXCLUSIVA que:

☐

SIM, mantenho vínculo empregatício **EXCLUSIVO** com o Sistema Municipal de Ensino do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná.

☐

NÃO mantenho vínculo **EXCLUSIVO** com o Sistema Municipal de Ensino do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

Outrossim, declaro estar ciente que sempre que ocorrer alteração da condição de exclusividade para com o Sistema Municipal de Ensino deverei atualizar os dados da minha ficha funcional, sob pena de responder administrativamente e a ressarcir os cofres públicos dos valores recebidos indevidamente. E por ser esta a expressão da verdade, dato e assino para que produza os efeitos legais.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES
Profissional da Educação:

NOME:
DATA:

ASSINATURA

VISTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

NOME:
DATA:

ASSINATURA E CARIMBO

VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO
DE PESSOAL

NOME:
DATA:

ASSINATURA E CARIMBO

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

OBSERVAÇÕES

Estou ciente que Dedicção Exclusiva é o vínculo empregatício com o Sistema Municipal de Ensino, excluindo qualquer outro emprego em qualquer instituição de Ensino ou não, seja da Iniciativa Pública (Federal ou Estadual) ou Privada, independentemente da carga horária ocupada em qualquer dos empregos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. 07 da Portaria nº. 060/2012 de
31/08/2012

Apresentação: Set/2012. Prom: Fev/2013

Avanço Horizontal
FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Categoria: Profissionais da Educação - Regime Jurídico Celetista

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO:

EMPREGO PÚBLICO:

DATA ADMISSÃO/ INGRESSO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO:

FATORES DE AVALIAÇÃO	COMENTÁRIOS AVALIAÇÃO DO PROFISSIONAL	Nº DE PONTOS ATRIBUÍDOS
I. CONHECIMENTO DO TRABALHO – Considere o grau de conhecimento que o Profissional tem das disciplinas pedagógicas na teoria e na aplicação prática necessária tanto à compreensão e execução de todas as etapas do trabalho como orientação aos seus.		
II. CRIATIVIDADE/CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO – Diz respeito a engenhosidade de criar idéias e projetos bem como a capacidade de efetivação/aceitação destas idéias e projetos próprios ou alheios.		
III. EXPERIÊNCIA PRÁTICA – Diz respeito ao nível de vivência profissional e traduz a capacidade de aquisição das experiências de trabalho.		
IV. AGILIDADE MENTAL E DE RACIOCÍNIO – Considere até que ponto consegue valer suas idéias e opiniões e a facilidade de raciocinar rapidamente para a resolução de problemas que venham a surgir na área que é responsável e/ou subordinado.		
V. CAPACIDADE DE ORIENTAÇÃO – Considere a capacidade de planejamento, organização e coordenação do profissional; a facilidade e a clareza com que transmite ordens e instruções; sua forma de conduzir o grupo de alunos, fazendo com que sejam observadas as normas vigentes.		
VI. CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – Considere como domina o serviço na área de sua responsabilidade e a forma a qual transmite conhecimentos a seus subordinados.		
VII. INTERESSE E DEDICAÇÃO – Considere o entusiasmo ou a apatia que o profissional apresenta em relação ao trabalho; a aspiração em progredir que demonstra e o esforço que desenvolve nesse sentido, quer no trabalho quer na melhoria de seus conhecimentos.		
VIII. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE – Considere na pontualidade o número de faltas ao trabalho ao mês, justificadas ou não. Na assiduidade considere se os trabalhos são prontamente iniciados ou se o profissional protela, distrai-se com frequência ou se ausenta frequentemente da sala de aula.		
TOTAL		
MÉDIA		
CONCEITO		

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Ciente em ____/____/____

RECEBIDO/VISTO DO
DIRIGENTE DO
ORGÃO DE PESSOAL

OBS: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:

1. Comentar, no campo próprio, cada fator de avaliação, com objetividade, limitando-se à observação e à análise do seu desempenho, no sentido de eliminar a influência de efeitos emocionais e conceitos pessoais no processo de avaliação;
2. Atribuir número de pontos correspondentes a cada fator avaliado, de acordo com a Tabela de Conceitos abaixo;
3. Totalizar o número de pontos;
4. Dividir o total de pontos pelo número de fatores apresentando a média;
5. Conceituar o avaliado através da média obtida, conforme Tabela de Conceitos.
6. **NOTA MÍNIMA PARA AVANÇO HORIZONTAL = 5(CINCO).**

DATA:

CONCEITO	SOFRÍVEL	REGULAR	BOM	MUITO BOM	EXCELENTE
MÉDIA	De 1 a 2,99	De 3 a 4,99	De 5 a 7,99	De 8 a 9,99	10,00

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDEA - PR

PORTARIA Nº. 066, de 31 de agosto de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍDEA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 73º do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Coronel Vídéa - Estado do Paraná e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.452/98 de 26/05/1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vídéa - PR, sob o regime jurídico coletivo, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, Sely Piva da Silva, Assessora de Planejamento responsável pela Secretaria de Educação, Cultura e do Desporto, as Suplementares Pedagógicas-Orientadoras Educacionais lotadas na Administração Central de Educação Municipal, Nancy Margarete Pavin, Ana Maria Pavin, Luciane da Silva de Souza e Tereza Regina Fogaça dos Santos Bonifácio, as Orientadoras e Equipe Pedagógica das respectivas Unidades Escolares e das Centrais de Educação Infantil do Município, para, sob a Presidência da Primeira, compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ANO 2012, com a incumbência de avaliar, para fins de Progressão Funcional, os Profissionais da Educação sob regime jurídico coletivo, adscritos à rede de Ensino Fundamental nos anos de 2002, 2004 e 2005 bem como os que ingressaram, por opção, no mês de julho de 1998 no Plano de Carreira do Magistério, conforme relação nominal anexa, observando os seguintes itens:

I. adotar as providências necessárias para a realização da avaliação individual de desempenho, considerando, principalmente, os seguintes fatores de avaliação:

1. Conhecimento do Trabalho;
2. Capacidade de Orientação;
3. Criatividade/Capacidade de Realização;
4. Experiência Prática;
5. Assiduidade e Pontualidade;
6. Assiduidade e Pontualidade;

II. Considerar, atribuir número de pontos na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e totalizar nos campos próprios da Ficha Individual de Desempenho cada fator de avaliação, com o objetivo de eliminar a influência de efeitos emocionais e controlar possíveis no processo de avaliação;

III. Cumprir os critérios de avaliação constantes na Ficha Individual de Progressão Funcional/Avaliação de Desempenho, dentro do que é progressivo ou tempo de-estudo do Profissional que atingir o mínimo de 40 (quarenta) pontos, correspondendo a toda melhoria de desempenho;

IV. Assinar e encaminhar as fichas individuais de avaliação para a Divisão de Recursos Humanos providenciando as formalidades legais e o assentamento na ficha individual dos Profissionais da Educação; V. Registrar se necessário for, as notas para o desempenho de tarefas relacionadas com a avaliação;

Art. 2º. O progresso funcional dos Profissionais da Educação decorrente da notação do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vídéa - PR, deverá atender aos disposições constantes nos arts. 13, 14, 15 e 16 da Lei Municipal nº. 1.452/98 de 26/05/1998, preenchendo, para tanto, as fichas individuais de avaliação para cada período;

III. Mérito: Incumbência do Profissional da Educação em apresentar, na Unidade de Recursos Humanos, até o dia 30/09/2012, fotocópia dos Títulos correspondentes ao aproveitamento profissional obtido durante os períodos de:

- a) para os que ingressaram no Plano de Carreira em julho de 1998: de 01/07/2010 a 30/06/2012;
- b) para os admitidos em 2002: de 01/07/2010 a 31/06/2012;
- c) para os admitidos em 2004: de 01/07/2010 a 31/06/2012;
- d) para os admitidos em 2005: de 01/07/2010 a 31/06/2012;

II. Avaliação de Desempenho: situação de Comissão de Avaliação de Desempenho nos termos e critérios estabelecidos nesta Portaria. Prazo: até 30/09/2012 para entrega na Divisão de Recursos Humanos do Município, a ficha preenchida de avaliação de desempenho dos profissionais da educação relacionados no Anexo I desta;

III. Dedicação Exclusiva: Incumbência do Profissional da Educação em declarar, por escrito, até o dia 30/09/2012, ao órgão de pessoal, se mantém ou não dedicação exclusiva com o sistema municipal de ensino;

§ 1º. Os Títulos para fins de progressão funcional por mérito serão considerados válidos os obtidos nos períodos elencados no inciso I desta artigo, que apresentarem aproveitamento e frequência de 100%;

§ 2º. A apresentação dos Títulos será feita mediante fotocópia as quais serão conferidas com as originais no ato da apresentação dos mesmos;

Art. 3º. O Profissional da Educação que já adquiriu o número máximo de níveis/instituições existentes na Tabela de Salários do Magistério Público Municipal permanecerá na mesma situação funcional e salarial dentro da Classe a que pertence ou, se for o caso, avançará o número de níveis salariais, de um até no máximo três, desde que os presentes os requisitos legais;

Art. 4º. O efeito financeiro individual decorrente da progressão funcional na carreira, será refletido a partir do mês de fevereiro de 2013, e cumprido pelas dotações constantes no Orçamento Geral para o Exercício de 2013.

Gabriel do Prefeito Municipal de Coronel Vídéa, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2012, 123ª da República e 57ª do Município.

FERNANDO GUILIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Marlene Vais
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

Anexo da Portaria Nº. 066
De 31 de agosto de 2012.

Relação dos Profissionais da Educação que Ingressaram no Plano de Carreira
e de Remuneração do Magistério Público Municipal nos anos de 1998, 2002, 2004 e 2005.

Profissionais Municipais - para fins de progressão funcional por mérito horizontal, por Mérito,
Desempenho e Dedicação Exclusiva.

Apresentação documental/Avaliação: até 30/09/2012 - Efeito Financeiro Individual: a partir de
Fevereiro/2013.

NOME DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	DOS	CH	DATA ADMISSÃO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	EMPREGO PÚBLICO FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL
1. Adenir Abel Barbieri	20	1102/85	01/04/98	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E7
2. Adriane Deveser	20	24/02/92	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E10
3. André Localdo Quédros Xavier	20	03/03/98	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E17
4. André Localdo Quédros Xavier	20	01/04/98	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E17
5. Cleonora Rosa Zapp	20	18/02/82	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E13
6. Cleonora Peruzzo	20	09/02/88	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E13
7. Elisângela Dall'ora Moraes	20	01/04/98	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E4
8. Enely Divina Zanella Tura	20	23/02/88	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E16
9. Enely Divina Zanella Tura	20	08/03/93	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E8
10. Evair Soares Seymann	20	06/03/90	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E14
11. Heli Maria Da Silva Cardoso	20	17/02/92	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E12
12. Heli Maria Da Silva Cardoso	20	18/02/86	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E13
13. Ideneide Pádua Galvão	20	15/03/94	01/07/1998	01/07/1998	SUPERVISORA PEDAGÓGICA	E18
14. Ivani Zanella	20	02/03/90	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E11
15. James Mariza Quédros De Moraes Ferreira	20	12/03/87	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E14
16. James Mariza Quédros De Moraes Ferreira	20	24/02/94	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E8
17. Joana Tereza De Mattos Liberali	20	18/02/88	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E16
18. Joana Tereza De Mattos Liberali	20	01/04/98	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E15
19. Júlia Aparecida Bernardo	20	16/03/87	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E18

20. Juliana Carolina Sorocinski	20	11/02/85	02/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E9
21. Liliane Ranaldi	20	01/04/96	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E9
22. Lorete Gerliem Vaz	20	02/03/90	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E18
23. Lorete Gerliem Vaz	20	06/03/93	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E18
24. Luciana Ludena Tura	20	02/03/90	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E14
25. Luciana Neucher Flores De Rosa	20	01/04/96	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E18
26. Luz Carlos Dias Santos	20	05/03/90	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	C19

NOME DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	DOS	CH	DATA ADMISSÃO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	EMPREGO PÚBLICO FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL
27. Maria Tereza Roselli	20	03/02/87	17/06/91	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E17
28. Maria Aparecida Ratto	20	30/05/88	02/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E14
29. Maria Aparecida Ratto	20	17/02/92	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E12
30. Maria Lúcia Mânica	20	02/03/90	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E17
31. Maria Lúcia Mânica	20	17/02/92	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E17
32. Maristela Pozzo Bochi	20	11/02/85	02/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E14
33. Maristela Pozzo Bochi	20	01/04/96	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	C10
34. Maristela Pozzo Bochi	20	05/06/87	02/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E18
35. Maristela Pozzo Bochi	20	17/02/92	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E18
36. Nel Bolzan	20	01/04/96	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	C12
37. Neli Coriani	20	18/03/88	02/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E11
38. Neli Coriani	20	24/02/94	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E11
39. Neli Coriani	20	01/04/96	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	C12
40. Neli Coriani	20	02/03/90	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E15
41. Osmane Da Silva Barreto	20	01/04/98	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E8
42. Osmane Da Silva Barreto	20	06/03/90	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E15
43. Osmane Da Silva Barreto	20	17/02/92	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E14
44. Osmane Da Silva Barreto	20	02/03/90	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E17
45. Osmane Da Silva Barreto	20	01/04/96	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E17
46. Osmane Da Silva Barreto	20	01/04/96	01/07/1998	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E7

Profissionais que ingressaram no plano de Carreira no ano de 2002

Apresentação de Títulos correspondente ao período de 01/07/2010 a 31/06/2012

NOME DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	DOS	CH	DATA ADMISSÃO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	EMPREGO PÚBLICO FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL
47. Adriana Oliveira	20	01/03/2001	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E8
48. André Aparecida Dos Santos	20	01/03/2001	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E8
49. Beatriz Galvão Moraes	20	18/02/2002	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E3
50. Eli Da Rocha Veia	20	18/02/2002	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	C10
51. Eli Da Rocha Veia	20	01/03/2002	01/03/2002	01/03/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	C8
52. Evilaine Latta Caribé	20	01/03/2001	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E10
53. Janete Pereira Andre	20	18/02/2002	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	C8
54. Janete Pereira Andre	20	24/02/87	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	C8
55. Joana Tereza De Mattos Liberali	20	01/03/2001	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E8
56. Jussara Fátima Bonfatti	20	18/02/2002	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E8

NOME DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	DOS	CH	DATA ADMISSÃO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	EMPREGO PÚBLICO FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL
57. Luciana Neucher Flores De Rosa	20	01/07/2001	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E18
58. Mari Isabel Colliari Carmelito	20	01/03/2001	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E12
59. Maria Lindaura Do N. De Lima	20	18/03/83	01/04/2002	01/04/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	C9
60. Maristela Sandra Graf Ferreira	20	18/02/2002	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E12
61. Maristela Sandra Graf Ferreira	20	11/02/85	01/03/2002	01/03/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E7

62. Maristela Sandra Graf Ferreira	20	01/03/2002	01/03/2002	01/03/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E14
63. Mônica Libanio Barbosa	20	18/02/2002	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E9
64. Nel Fossati	20	01/03/2002	01/03/2002	01/03/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E8
65. Neli Coriani	20	03/06/87	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E8
66. Osmane Da Silva Barreto	20	15/03/95	01/03/2002	01/03/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	C9
67. Osmane Da Silva Barreto	20	13/02/84	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E4
68. Solange Massao Oliveira Mota	20	01/03/2002	01/03/2002	01/03/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E9

Profissionais que ingressaram no plano de Carreira no ano de 2004

Apresentação de Títulos correspondente ao período de 01/07/2010 a 31/06/2012

NOME DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	DOS	CH	DATA ADMISSÃO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	EMPREGO PÚBLICO FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL
69. Alexandre Aparecida Tschöke	20	10/02/2004	10/02/2004	10/02/2004	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E5
70. Cristiane Da Silva	20	19/02/2004	19/02/2004	19/02/2004	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	C6
71. Idina Mara Bayer Rabinovitch	20	10/08/90	10/02/2004	10/02/2004	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	D6
72. Ivone Passa	20	10/02/2004	10/02/2004	10/02/2004	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E6
73. Janete Pereira Andre	20	18/02/2004	18/02/2004	18/02/2004	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E8
74. Jussara Fátima Bonfatti	20	10/02/2004	10/02/2004	10/02/2004	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	C4

Profissionais que ingressaram no plano de Carreira no ano de 2005

Apresentação de Títulos correspondente ao período de 01/07/2010 a 31/06/2012

NOME DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	DOS	CH	DATA ADMISSÃO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	EMPREGO PÚBLICO FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL
75. Ana Cláudia Almeida	20	01/03/2005	01/03/2005	01/03/2005	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E3
76. Cláudia Cavassola	20	03/10/2005	03/10/2005	03/10/2005	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	D3
77. Cleonora Rosa Zapp	20	01/03/2005	01/03/2005	01/03/2005	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	A4
78. Sônia Jesus Barbosa Da Silva	20	01/03/2005	01/03/2005	01/03/2005	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E8

Promotão Horizontal a partir de 01/03/2011

Apresentação de Títulos correspondente ao período de 01/07/2010 a 30/06/2012

NOME DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	DOS	CH	DATA ADMISSÃO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	EMPREGO PÚBLICO FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL
79. Sônia Jesus Barbosa Da Silva	20	06/02/88	01/03/2004	01/03/2004	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E8
80. Tereza Regina Fogaça dos Santos Bonifácio	20	13/05/1984	10/02/2003	10/02/2003	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E9

Profissionais que já atingiram o número máximo de níveis/instituições existentes na Tabela de Salários do Magistério Público Municipal de Coronel Vídéa-PR.

(permanecer na mesma situação funcional)

NOME PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	DOS	CH	DATA ADMISSÃO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	EMPREGO PÚBLICO FUNÇÃO	REFERÊNCIA ATUAL
81. Ana Prati	Maria	40	01/09/83 12/02/96	01/07/1998	SUPERVISORA PEDAGÓGICA	E20
82. Gláucia Regiane Moraes		20	07/08/81 ESTÁVEL	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E20
83. Mari Colliari		40	10/03/83 ESTÁVEL	01/07/1998	SUPERVISORA PEDAGÓGICA	C20
84. Neli Coriani	Neres de Lima	20	22/02/88 05/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente de Educação Infância	C20
85. Tereza Regina Fogaça dos Santos Bonifácio		20	14/02/82 ESTÁVEL	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente de Unidades Escolares	C20
86. Neli Coriani	Neli Branquinho da Silva	20	10/05/86 17/06/91	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	E20
87. Marcela Cristina Oliveira		40	01/04/86	01/07/1998	PEDAGOGA Supervisora	E20

Aprovação: Set/2012 **Form 1**

FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Componente Curricular de Educação: Pedagogia - Pedagogia - Ciências

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO:

EMPREGO PÚBLICO:

DATA ADMISSÃO INGRESSO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO:

FATORES DE AVALIAÇÃO	COMENTÁRIOS AVALIAÇÃO DO PROFISSIONAL	Nº DE PONTOS ATRIBUÍDOS
I. CONHECIMENTO DO TRABALHO - Considero o grau de conhecimento que o profissional tem das disciplinas pedagógicas na teoria e na aplicação prática necessárias tanto à compreensão e execução de todas as etapas do trabalho como orientado aos alunos.		
II. QUALIDADE DE APLICAÇÃO DE REALIZAÇÃO - Diz respeito à importância de criar ideias e projetos bem como a capacidade de seleção/adaptação destas ideias e projetos aos alunos.		
III. EXPERIÊNCIA PRÁTICA - Diz respeito ao nível de vivência profissional e traz a capacidade de aquisição das experiências de trabalho.		
IV. AGILIDADE MENTAL E DE RACIOCÍNIO - Considero se o ponto consegue valorizar ideias e opiniões e a facilidade de reconhecer rapidamente para a resolução de problemas que venham a surgir no aula que é responsável por solucionar.		
V. CAPACIDADE DE ORIENTAÇÃO - Considero a capacidade de planejamento, organização e coordenação do profissional, a facilidade e a clareza com que transmite ideias e estratégias, sua forma de conduzir o grupo de alunos, fazendo com que sejam observadas as normas vigentes.		
VI. CAPACIDADE DE RESPONSABILIDADE - Considero como domina o serviço na área de sua responsabilidade e a forma a qual transmite conhecimentos aos alunos, subordinados.		
VII. INTERESSE E DEDICAÇÃO - Considero o entusiasmo ou a falta dele do profissional apresentada em relação ao trabalho, a aspiração em progredir que demonstra e o esforço que demonstra nesse sentido, que no trabalho que na		

Nº de Ordem	Funcionário	G.O.	C.H.	Data Admissão	Data Opção Estadual	Cargo Público	Classe Ref.
24	Douglas Cristian	II	40	23/07/2007	23/07/2007	Auxiliar	AJ



ESTADO DO PARANÁ

Assessoria Orçamentária, S.M. - Cx. P. 115 (Paraná) - 70025-70025
CEP 70.025-70025 - Paraná - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2012

O Prefeito Municipal de Palmas, **HILÁRIO ANDRASCCHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, nestes termos:

a) Processo Nr: 160/2012

b) Licitação Nr: 40/2012 - DL

c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

d) Data Homologação: 03/09/2012

e) Data da Adjudicação: 03/09/2012

f) Objeto da Licitação: Contratação de Instituição para Prestação de Serviços Técnicos Especializados visando o planejamento, a organização, a execução e a realização de processo seletivo para o provimento de vagas do programa de menor aprendiz.

Vencedor: **FUNDAÇÃO DE APOIO DES. UNIV. EST. CENTRO OESTE - FAU.**

VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00.

03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

HILÁRIO ANDRASCCHO
Prefeito Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2012

O Prefeito Municipal de Palmas, **HILÁRIO ANDRASCCHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, nestes termos:

a) Processo Nr: 161/2012

b) Licitação Nr: 10/2012 - IL

c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação p/ Compras e Serviços

d) Data Homologação: 04/09/2012

e) Data da Adjudicação: 04/09/2012

f) Objeto da Licitação: T.ração de Serviços de acompanhamento e atualização da lei geral e seus decretos, implantação do Programa Cidade Empreendedora, capacitação de servidores, MPES em compras públicas e implantação da sala do empreendedor - Exercício de 2012.

Vencedor: **AMSOB - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ.**

VALOR TOTAL: R\$ 4.240,00.

03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

HILÁRIO ANDRASCCHO
Prefeito Municipal de Palmas